

PORTARIA N.º 330/2019

Cria Grupo de Trabalho com a temática *Mesários*.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a Resolução TRE/CE n.º 470/2011, que institui o Programa Eleições no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará;

CONSIDERANDO que a visão de futuro definida no Planejamento Estratégico 2015-2020 da Justiça Eleitoral do Ceará (Resolução TRE/CE n.º 579/2014) é ser modelo de excelência na gestão de processo eleitoral e que uma das iniciativas estratégicas é aprimorar os processos de gestão de eleições;

CONSIDERANDO as deliberações decorrentes da apreciação das propostas de melhoria originárias do Evento Avaliação das Eleições 2018 (zonas eleitorais do Ceará), fixadas por ocasião da 15ª Reunião de 2018 do Comitê Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, realizada em conjunto com a 10ª Reunião do Comitê Gestor do 1º Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a Estrutura de Governança para as Eleições 2020 do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, aprovada na 16ª Reunião de 2018 do Comitê Estratégico;

CONSIDERANDO que dentre as instâncias de governança definidas para as eleições 2020 pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará estão Grupos de Trabalho, com caráter propositivo, cujas temáticas foram aprovadas na 2ª Reunião de 2019 do Comitê Estratégico;

CONSIDERANDO a elaboração do Planejamento Integrado das Eleições em cada ciclo eleitoral, o qual, nos termos da Resolução TRE/CE n.º 470/2011, é o plano de trabalho que consolida as atividades julgadas necessárias e suficientes para realizar pleitos eleitorais com legitimidade, segurança, economicidade e transparência;

CONSIDERANDO o Programa de Valorização do Mesário do TRE/CE, regulamentado pela Resolução n.º 337/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT) com a temática *Mesários*.

Parágrafo Único. Ficam designados os servidores ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA, SABRINA D'HENRIQUE PIERRE, FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA, EDNA FERNANDES SABOIA, FRANCISCO GLADSON MURITIBA FERNANDES, LEUSANDRA DIÓGENES VIANA, PAULO ROBERTO CLEMENTINO QUEIROZ e TAÍS HELENA LEÃO LOUREIRO, para, sob a coordenação da primeira, comporem o GT definido no *caput*.

Art. 2º Compete ao GT *Mesários*:

I – Propor ações, inclusive convênios, visando a ampliação dos benefícios recebidos pelos mesários;

II – Estudar a viabilidade de redução do número de mesários;

III – Estudar a viabilidade de realização de treinamentos integrados entre as zonas eleitorais da capital.

§ 1º Fica estabelecido o prazo de 31 de outubro de 2019 para a conclusão dos trabalhos definidos nos incisos II e III do art. 2º.

§ 2º A competência prevista no inciso I do art. 2º possui caráter permanente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 2 de abril de 2019.

HUGO PEREIRA FILHO

Diretor-Geral do TRE/CE

PORTARIA**PORTARIA N.º 333/2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, **RESOLVE** alterar a Portaria n.º 489/18 substituindo MANOEL GONZAGA DE ARAÚJO FILHO por LEONARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA TELLES na gestão dos Contratos n.º 05/16, 250/16 e 133/17, cujo objeto é a terceirização de mão de obra, e na gestão do Contrato n.º 118/15 – TRANSÁGUA, cujo objeto é a coleta de resíduos sólidos **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Fortaleza, 2 de abril de 2019.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Processamento****Decisões Monocráticas****DECISÃO RE 27-86**

RECURSO ELEITORAL Nº 27-86.2017.6.06.0009

ORIGEM: RUSSAS-CE (9ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Alcides Saldanha Lima

Protocolo: 42.877/2017

RECORRENTE(S): PROMOTOR ELEITORAL

RECORRIDO(S): MARIA JOSÉ TORQUATO DE ARAÚJO

ADVOGADO: Tibério Cavalcante - OAB: CE015877/CE

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte despacho: